



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Polícia Militar da Bahia

AUTORIZAÇÃO

Juazeiro, 19 de agosto de 2024.

Do: Cel PM Comandante do Policiamento da Região Norte.

Ao: Auxiliar da SLC

Assunto: Autorização de Inexigibilidade de Licitação

Nos termos do art. 74, I, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c a Lei n.º 14.634, de 28 de novembro de 2023, autorizo a deflagração da Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a sede da 96ª CIPM localizado em Sobradinho - BA;

Autorizo o auxiliar da SLC **Jadson Ronniery Martins da Costa** – Sd 1ª CL PM, matrícula 30.647.360-2, a proceder com a contratação direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 74, I, Lei 14.133/21, tendo em vista a prestação de serviço comum para atender demanda da Unidade apoiada por este CPR-N.

Atenciosamente,

Wildon Teixeira dos Reis – Cel PM
Comandante do CPRN



Documento assinado eletronicamente por **Wildon Teixeira Dos Reis, Coronel**, em 19/08/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00096455846** e o código CRC **CEA6E377**.